



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 2 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 6/2020

Autoria: EDINHO GARCIA

Assunto: *Altera a redação do artigo 126 do Substitutivo ao Projeto de Resolução, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.*

Comissão de Justiça e Redação

Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo e sob os referidos aspectos **VOTO FAVORÁVEL.**

À Comissão.

GABRIEL BUENO FIORAVANTI
Presidente

A Comissão nesta data reunida, em reunião extraordinária, analisou a matéria e sob os aspectos enfocados manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alécio Cau: **FAVORÁVEL**

Ver. André Leal Amaral: **AUSENTE**

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: **FAVORÁVEL**

Ver. Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 18 de novembro de 2024.